



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 056/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 303.043,28 (trezentos e três mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Obras e Serviços Públicos-SEMOSP e Secretaria Municipal de Educação-SEMED, consoante demonstrativo anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de agosto de 2021.

Atenciosamente.


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:**Arilson Valério da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
06/08/2021

Exercício: 2021

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 56/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 303.043,28 (trezentos e três mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.26.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
208 - 3.3.90.30.00.00	30000000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.204.	MANUTENÇÃO DO PDDE	
207 - 3.3.90.30.00.00	30080032 MATERIAL DE CONSUMO	3.043,28

Total Suplementação: 303.043,28

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO
Estado de Rondônia, em 06/08/2021.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Setor de Contabilidade
DEMOSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Superavit Financeiro referente ao exercício de 2020

Através do presente vem o Setor de Contabilidade, apresentar Demostrativo do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2020.

Segue abaixo demostrativo, detalhado e informações dos valores já descontando os quais já foram enviados para a Câmara, referente ao Recursos Livres encaminhado no projeto de lei que resultou na Lei 2082/2021:

Prefeitura Municipal – Administração Geral

	Saldo	Restos a Pagar	Consignados	Déficit/Superávit
Especificação: 000 - Recursos Ordinários	3.330.084,26	1.443.540,37	396.985,47	1.489.558,42
Especificação: 001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	164.789,71	109.875,69	0,00	54.914,02
Especificação: 008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	801.726,09	0,00	0,00	801.726,09
Especificação: 009 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	39.466,82	0,00	-39.466,82
Especificação: 011 - Transferências do FUNDEB	594.876,35	152.481,71	0,00	442.394,64
Especificação: 012 - Transferências de Convênios - Educação	635.664,22	68.594,88	0,00	567.069,34
Especificação: 014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	2.598.705,96	2.140.233,40	0,00	458.472,56

FUNDO DE TRABALHO E A. SOCIAL

Recursos:	Saldo	Restos a Pagar	Consignados	Déficit/Superávit
Especificação: 000 - Recursos Ordinários	212.905,80	43.650,02	2.459,24	166.796,54
Especificação: 014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	67.068,97	20.778,32	0,00	46.290,65
Especificação: 015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	554.700,85	3.321,89	0,00	551.378,96
Especificação: 017 - Recursos Destinados a Fundos	290.855,49	13.360,00	0,00	277.495,49
Especificação: 022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	32.242,45	0,00	0,00	32.242,45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Saldo	Restos a Pagar	Consignados	Déficit/Superávit
Especificação: 000 - Recursos Ordinários	3.782.190,61	0,00	132.404,13	3.649.786,48
Especificação: 002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	602.921,20	540.195,43	0,00	62.725,77
Especificação: 007 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	27.976,92	0,00	-27.976,92
Especificação: 013 - Transferências de Convênios - Saúde	1.183.133,27	722.980,02	0,00	460.435,25
Especificação: 022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	268.198,72	86.687,84	0,00	181.510,88
Especificação: 027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	198.543,11	269.947,57	0,00	-71.404,46
Especificação: 028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	0,00	10.250,00	0,00	-10.250,00

Conforme pode ser verificado no quadro acima detalhados por fonte de Recurso, pode ser verificado que o **Superavit Referente ao Recursos Livres da Administração Geral é o de R\$ 1.489.558,42** deste valor já foi enviado Projeto de lei para a Câmara no valor de **R\$ 200.000,00** que Resultou na Lei Municipal 2082/2021. Portanto o Valor atual é o de **R\$ 1.289.558,42**, sendo que deste valor estamos solicitando a abertura de superavit em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no montante de **R\$ 300.000,00**.

Referente ao **Superavit de Transferencias de Recursos do FNAS** (Fundo Nacional de Assistência Social) é o Montante de o montante de **R\$ 166.796,54 (Falta abrir Crédito)**.

Referente ao **Superavit de Transferencias de Recursoslivres do Fundo Municipal de Saúde** é o montante de **R\$ 62.725,77**.

Referente ao **Superavit de Transferencias de Convênio da Educação** é o montante de **R\$ 567.069,34**.

Ainda sobre a Educação Temos o Superavit referente a Transferencia de Recursos do FNDE o montante de **R\$ 801.726,09**, deste o valor de **R\$ 734.233,53**, refere-se ao Salário Educação, que já foi enviado a Câmara para abertura de Crédito, **o valor de R\$ 3.043,28 e referente ao PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola**, o valor de **R\$ 36.028,68** e referente ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, o valor de **R\$ 3.78,40** é do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o valor de **R\$ 25.042,00** é referente a outras transferencia do FNDE. Do valores acima descritos estamos solicitando a **abertura de superavit do PDDE**, conforme Extrato de dezembro da referida Conta Bancária (7087-4).

São Miguel do Guaporé – RO., 06 de Agosto de 2021.